

tituída, inclusive as averbações da transformação perante as repartições públicas ou outras — o que, submetido à deliberação, foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por terminados os trabalhos, suspendendo a

sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, vai assinada pelo senhor presidente, por mim, secretário da mesa, e por todos os presentes, bem como as das duas (2) testemunhas, abaixo indicadas e enumeradas, para o seu devido arquivamento na

sede da sociedade, indo dactilogradas em 4 vias de igual teor, devidamente rubricadas e assinadas pela mesa, para os fins determinados em lei.
São Paulo, 2 de janeiro de 1961.
Mario Eugenio Guimarães — Presidente.
Oswaldo Donamaria — Secretário

Mario Eugenio Guimarães
p/ Espólio de Maria Eliza Cruz Guimarães
Joaquim Miguel
Thais Guimarães Miguel
Edu Pacheco Mattos
Joaquim Dias da Silva
Plínio Varçal Leiroz
Antonio da Luz Miguel

Testemunhas:
1) Renato Gargano
2) Américo Gargano.
Declaramos estar conforme o original.
Oswaldo Donamaria — Secretário.
Mario Eugenio Guimarães — Presidente.

"M. E. GUIMARÃES S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO"

Boletim de acionistas do capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma

N.º de Ordem	NOME DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RESIDÊNCIA	TOTAL DAS AÇÕES
1	MARIO EUGENIO GUIMARÃES	brasileiro	viúvo	do comércio	Rua Padre Chico, 552 São Paulo	990
2	ESPÓLIO DE MARIA ELIZA CRUZ GUIMARÃES					800
3	JOAQUIM MIGUEL	português - Cart. Mod. 19 - R. G. 378.102	casado	do comércio	Av Pompéia n. 354 - São Paulo	90
4	THAIS GUIMARÃES MIGUEL	brasileira	casada	de prendas domésticas	Av Pompéia n. 354 - São Paulo	95
5	EDU PACHECO MATTOS	brasileiro	casado	do comércio	Rua Asaguari n. 340 - São Paulo	10
6	JOAQUIM DIAS MATTOS	português - Cart. Mod. 19 - R. G. 417.049	casado	do comércio	Rua Ministro de Godoy, 944 - São Paulo	5
7	PLINIO VARÇAL LEIROZ	brasileiro	casado	corretor	Rua França Pinto, 1085 - São Paulo	5
8	ANTONIO DA LUZ MIGUEL	português - Cart. Mod. 19 - R. G. 876.519	solteiro	do comércio	Rua Ministro de Godoy, 944 - São Paulo	5

São Paulo 2 de janeiro de 1961

a) Mario Eugenio Guimarães
Diretor

a) Edu Pacheco Mattos
Diretor

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "M. E. GUIMARÃES S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 188.503, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de setembro de 1961 a ata da assembléia geral de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "M. E. GUIMARÃES - IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO - INDÚSTRIA LTDA.", sob a denominação acima mencionada, realizada em 2 de janeiro de 1961, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (242.477 - Cr\$ 23.650,00)

ENSIC S/A.

Empresa Nacional de Saneamento, Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1961

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 1961, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, à Rua José Bonifácio n. 24, 9.º andar, conjuntos 91 e 92, nesta Capital, constituiram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da sociedade, portadores de ações representando a totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas constantes do livro de presença, na conformidade do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio & Indústria, ambos dos dias 25, 27 e 28 de junho do corrente ano.

Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Ewaldo Prado Lopes que, depois de verificar a existência de número legal, declarou aberta a sessão e convidou, de acordo com os demais acionistas, o acionista Paulo Cesar para presidir esta Assembléia, o qual convidou a mim, Pio José Siqueira, para servir de Secretário. Constituída que foi a mesa, o senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação acima mencionado e declarou que, conforme os dizeres do mesmo, esta Assembléia tinha por finalidade, deliberar sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital da Sociedade, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal.

Logo a seguir, o senhor Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do aludi-

do Edital de Convocação, o que foi por mim feito e, ainda, a leitura da proposta da Diretoria, bem como, o parecer do Conselho Fiscal. Uma vez procedida a leitura desses documentos, vão os mesmos em seguida transcritos:

PROPOSTA DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Diretoria da Sociedade, pelos seus Diretores abaixo assinados, considerando a necessidade de um aumento do Capital Social, para melhor expansão das finalidades sociais, propõe aos senhores Acionistas, que o Capital atual de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) seja elevado para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), aproveitando-se para tal aumento, parte dos lucros em suspensão disponíveis ou o que for deliberado em Assembléia convocada para esse fim. O referido aumento será suscrito e realizado com a emissão de 30.000 (trinta mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, na proporção das ações possuídas, somando Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Uma vez aprovada a nossa proposta, o art. 3.º dos Estatutos Sociais, passaria a ter a seguinte redação: "Art. 3.º — O Capital Social é do montante de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 45.000 quarenta e cinco mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ao portador, podendo ser transformadas em nominativas, se assim entenderem os portadores. Parágrafo 1.º — O Capital está inteiramente realizado: Parágrafo 2.º — Poderão ser representados provisoriamente ou definitivamente, por títulos múltiplos, como seja da conveniência dos acionistas, podendo, tais, tubos serem desdobrados na conformidade de seus pedidos, por deliberação da Diretoria.

São Paulo, 13 de junho de 1961 as. — Emar Prado Lopes
Ewaldo Prado Lopes
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal desta sociedade, damos nosso parecer sobre a proposta da Diretoria, para um aumento do Capital na importância de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) ou seja, do Capital de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) suscrito e integralizado com o aproveitamento da parte dos fundos disponíveis da conta "Lucros em Suspensão", os quais atingem quantia maior de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Os membros deste Conselho, após delibido exame, são de parecer que a proposta encontra-se perfeitamente fundamentada e se enquadra nos interesses sociais, pelo que, somos de parecer que, observados os requisitos legais, mereça a mesma, aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 20 de junho de 1961.

a) Luiz Carneiro de Mendonça
Humerto Fonseca
Reynaldo Auler
Pinda a leitura desses documentos, o senhor Presidente com a pa-

lavra, esclarece que, estando presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, não haveria necessidade do prazo de preferência legal, podendo os senhores Acionistas usar, desde já, o direito que lhes assiste na proposta do aumento de Capital. Posta em discussão a proposta da Diretoria com o esclarecimento do senhor Presidente, foi verificado que os Acionistas presentes usaram do direito de preferência e, por votação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a proposta da transferência de parte do que lhes cabe na conta "Lucros em Suspensão", para o aumento do Capital Social. Uma vez verificado o aumento de Capital da sociedade, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) inteiramente distribuído de acordo com o art. 113, nesta Assembléia, onde compareceu a totalidade dos Acionistas, informou o senhor Presidente, que o art. 3.º dos Estatutos Sociais passaria a vigorar de conformidade com a proposta da Diretoria ora aprovada, devendo as demais formalidades legais para concretização do que se deliberou nesta Assembléia, serem preenchidas pela Diretoria.

Passando aos outros assuntos, item 3 e seguintes da ordem do dia, neste momento, o acionista Eudoro Prado Lopes, propôs que esta parte fosse objeto de deliberação em outra Assembléia Extraordinária, uma vez que, diante do aumento de Capital ora procedido e seus efeitos na vida da sociedade, melhor se poderia aquilatar da criação de um ou mais cargos de Diretoria e justa remuneração para seus Diretores.

Posta em discussão a proposta do senhor acionista, foi a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção do legalmente impedido.

A seguir, o senhor Presidente indagou se alguém desejava abordar outros assuntos de interesse social e, como ninguém pediu a palavra, deu por encerrada a ordem do dia e solicitou dos presentes, o tempo necessário para elaboração da presente ata.

Reaberta a sessão, lida em voz alta esta ata, na reabertura, e achada conforme, nada mais havendo a tratar, foram aprovados todos os atos da presente Assembléia, que vai por todos assinada. São Paulo, 6 de julho de 1961. Eu, Pio José Siqueira, lavrei a presente e assino com os demais.

a) Pio José Siqueira, Secretário.
Paulo Cesar, Presidente, Ewaldo Prado Lopes, Eudoro Prado Lopes, Emar Prado Lopes, Elihu Prado Lopes, Izar Proença C. Prado Lopes, Holmann Von Dollinger, Paulo Cesar.

Certifico que a presente é cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 (seis) de julho de 1961, extraída do livro competente. — Paulo Cesar — Presidente da mesa. Pio José Siqueira — Secretário da mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

Certifico que, "Ensic S/A. — Empresa Nacional de Saneamento, Indústria e Comércio, com sede nes-

ta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 188.511, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de setembro de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 6 de julho de 1961, pela qual elevou o capital de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou a redação do artigo 3.º dos Estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais relativos ao mencionado aumento de capital, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, escrevi, conferi e assino. a) Giovanna Rida D'Elia. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrevo e assino. a) Cleyde Maria Forte. — Visto — por Perceval Leite Brito, a) Cleyde Maria Forte — Secretário.

(242.520 — Cr\$ 7.380,00)

DIATRON ELETRONICA

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1961

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um, às nove horas, na sede social, nesta cidade de São Paulo, à Rua Antonio de Godoy, n. 35, primeiro andar, conjunto n. 103, reuniram-se os senhores acionistas desta Companhia em Assembléia Geral Ordinária, conforme editais de convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições de 30 e 31 de maio e 1.º de junho de 1961, e "Gazeta Mercantil", edições de 29, 30 e 31 de maio de 1961, sendo que os avisos determinados pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, foram publicados juntamente com os relativos à convocação desta Assembléia. Assumiu a Presidência da Mesa o sr. Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho, por aclamação dos acionistas, o qual convidou a mim, Erasmo Fleury Assumpção, para servir como secretário, ficando assim composta a Mesa. Verificandose "quorum" legal de acordo com as assinaturas lançadas no respectivo "Livro de Presença dos Acionistas", o sr. Presidente deu por instalada a Assembléia e iniciando os trabalhos mandou em seguida proceder a leitura do Edital de Convocação. Finda a leitura, de acordo com a ordem do dia, o sr. Presidente solicitou que fossem por mim lidos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, publicados no jornal local "Gazeta Mercantil" no dia 24 de maio de 1961, e encaminhados para a publicação no "Diário Oficial" do Estado com a antecedência legal, conforme recebido de n. 224.124 de 17 de maio de 1961, sobre a Mesa, Submetidos a

discussão e deliberação da Assembléia os citados documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1961, tendo sido verificada a seguinte indicação: para membros efetivos os senhores José Machado Barreto, brasileiro casado, engenheiro, Pedro Martins Cruz, brasileiro, casado, comerciante, e Angelo Camin, brasileiro, casado, musicista, e para suplentes os senhores Armando Coltro, brasileiro, casado, bancário, Leonidas de Castilho Souza, brasileiro, casado, contador, e Carlos Augusto Lixa Pacheco Borges, brasileiro, solteiro, corretor, sendo todos residentes nesta Capital, os quais o sr. Presidente declara desde já empossados. A seguir foram fixados os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal em um mil cruzeiros anuais. O sr. Presidente deu em seguida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para assuntos de interesse geral. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida em voz alta e achada conforme foi assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 30 de junho de 1961
a) Mario Estevão de Carvalho Filho
Presidente
Erasmo Fleury Assumpção
Secretário
Jessy Santos
Frederico Ribeiro Santos
Eduardo Assumpção Fagundes
Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, transcrita no livro competente.
São Paulo, 30 de junho de 1961
Erasmo Fleury Assumpção — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "DIATRON ELETRONICA SOCIEDADE ANONIMA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 187.124 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de junho de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino, (a) Alice Guidolin. — E eu, por Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Edgar Alfonso. (242.565 — Cr\$ 2.970,00)

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Sr. Felizardo Garobato Garaboa, estabelecido nesta Capital, à Rua Balem n. 320, com bar e café e bebidas alcoólicas, declara para os devidos fins de direito que foi extraviado o Alvara de Funcionamento e a Caderneta de Controle do Policiamento da Alimentação Pública. São Paulo, 21 de agosto de 1961. Felizardo Garobato Garaboa. (242.620 - Cr\$ 1.350,00) (13, 14, 15)